



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Araputanga

"A Casa do Povo Araputanguense"

PORTARIA Nº 03/2024

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR GEVANILDO JOSE FERREIRA DE SOUZA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O Presidente da Câmara Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidor GEVANILDO JOSE FERREIRA DE SOUZA, ocupante do cargo efetivo de RECEPCIONISTA, o gozo de 20 (vinte) dias de férias, correspondente ao período aquisitivo de março/2023 a fevereiro/2024, a serem usufruídas a partir de 01 de março de 2023, bem como a conversão dos 10 (dez) dias remanescentes em abono pecuniário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, ao 1º primeiro de março de 2024.


Paulo Cesar Francisco Xavier
Presidente